



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição
Medida Provisória nº 551/11Autor
Perpétua Almeida

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se ao texto da emenda ao PL de conversão da MPV a seguinte redação ao Art. 5º:

“Art. 10
V) Aeronaves que operam em aviação regional.

Justificativa

A isenção de tarifas para a Aviação Regional contribuirá para o desenvolvimento e crescimento econômico das localidades favorecidas, visto que a disponibilidade de passageiros aumenta em proporção à oferta de locomoção com preço acessível. As tarifas, ao incidirem diretamente no preço das passagens aéreas, serão mais baratas e contribuirão assim com o transporte de pessoas potencializando a integração regional.

Brasília, 29 de novembro de 2011

Perpétua Almeida
Deputada Perpétua Almeida
PCdoB – AC

